



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2421/2026, de 26 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 175.942,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	25.000,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	75.000,00
02.005.001.10.305.8.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	27.000,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14.600,00
02.005.001.10.305.8.2096-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.219,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.523,90
02.008.001.15.452.29.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
2.720.000.0000.000	(SF) - Transf. da União ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	28.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	147.342,90
2.720.000.0000.000	(SF) - Transf. da União ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	28.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

